



EDITAL

N.º de Registo	11589	Data	03/10/2018	Processo	2018/150.10.701/18
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na reunião ordinária n.º 18/2018, de 03 de setembro do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovar a Ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no passado dia 20 de agosto de 2018.
- Tomar conhecimento da Lei-Quadro de Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei 50/2018, de 16 de agosto.
- Tomar conhecimento da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, Altera a Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro.
- Tomar conhecimento do Relatório “Para a Estratégia 2030 da Região de Lisboa e Vale do Tejo”.
- Tomar conhecimento da Constituição de Grupos Trabalho | Pilares Estratégicos e Grandes Projetos estruturantes - S11236-201807-P #PROC:150.10.001.00007.2018.
- Tomar conhecimento do Projetos Estruturantes para o Médio Tejo.
- Tomar conhecimento do Agradecimento à Câmara Municipal, pelo Rancho Folclórico de Gouxaria.
- Tomar conhecimento Ofício da de Empresa Salva Mais – Assistência a Banhistas.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Aprovar a transferência de setecentos e setenta e três euros e setenta e nove cêntimos, para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para fazer face à despesa com o projeto “Educação de Excelência no Médio Tejo”.

- Ratificar a Minuta de aditamento aos Protocolos de Colaboração, celebrados entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo os municípios do Médio Tejo - Unidades Móveis para Cuidados de Saúde na Comunidade. Investimento Territorial Integrado / Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Médio Tejo.

- Deferir o pedido de redução de tarifas de saneamento e resíduos sólidos urbanos relativamente à fatura número dois mil e dezoito zero zero zero quatro dois dois cinco dois, emitida a seis de agosto de dois mil e dezoito, respeitante ao período de faturação de cinco de julho a um de agosto de dois mil e dezoito, emitida pela firma Luságua Alcanena – Gestão de Águas, Sociedade Anónima.

Autorizar a redução das tarifas de saneamento e resíduos sólidos referentes à próxima fatura que seja emitida, caso o consumo referente à rotura se reflita na mesma.

- Deferir o pedido de redução de tarifas de saneamento e resíduos sólidos urbanos relativamente à fatura número dois mil e dezoito zero zero zero quatro três quatro três sete, emitida a dez de agosto de dois mil e dezoito, respeitante ao período de faturação de sete de julho a sete de agosto de dois mil e dezoito, emitida pela firma Luságua Alcanena – Gestão de Águas, Sociedade Anónima.

Autorizar a redução das tarifas de saneamento e resíduos sólidos referentes à próxima fatura que seja emitida, caso o consumo referente à rotura se reflita na mesma.

- Informar o requerente do indeferimento do pedido de redução de tarifas de saneamento e resíduos sólidos urbanos relativamente às faturas referentes aos meses de novembro de dois mil e dezassete a junho de dois mil e dezoito, emitidas pela firma Luságua Alcanena – Gestão de Águas, Sociedade Anónima, concedendo-lhe um prazo de dez dias úteis para que, caso pretenda, se pronuncie em sede de audiência prévia, ao abrigo do disposto no artigo centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

- Deferido o pedido de redução de tarifas de saneamento e resíduos sólidos urbanos relativamente à fatura número dois mil e dezoito zero zero zero quatro zero oito seis nove, emitida a vinte e cinco de julho de dois mil e dezoito, respeitante ao período de faturação de

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



vinte e sete de junho a vinte de julho de dois mil e dezoito, emitida pela firma Luságua Alcanena – Gestão de Águas, Sociedade Anónima.

- Tomar conhecimento da Alteração n.º 37 ao Orçamento.
- Tomar conhecimento da Autorização para realização de despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados no período de 10 a 16 de agosto de 2018, no valor global de €96.431,90.
- Tomar conhecimento da Relação dos Compromissos efetuados no período de 10 a 16 de agosto de 2018, no valor de €23.129,28.
- Tomar conhecimento da Relação das Ordens de Pagamento autorizados por despacho no período de 10 a 16 de agosto de 2018:
 - Operações Orçamentais no valor total de €202.108,19, correspondentes às autorizações números 2926 a 4024;
 - Operações de Tesouraria no valor total de €175,50, correspondentes às autorizações números 323 a 324.
- Tomar conhecimento da Relação dos pagamentos efetuados no período de 10 a 16 de agosto de 2018:
 - Operações Orçamentais no valor total de €55.986,90;
 - Operações de Tesouraria no valor total de €54.271,87
- Tomar conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia 31 de agosto de 2018, o qual acusa um saldo de um milhão novecentos e vinte mil setecentos e cinquenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos, sendo um milhão setecentos e vinte mil setecentos e cinquenta e dois euros e oitenta cêntimos de Operações Orçamentais e duzentos mil e um euro e cinquenta e sete cêntimos, de Operações de Tesouraria
- Aprovar a entrega da habitação social à candidata ordenada em primeiro lugar, a minuta de contrato e o valor da renda, calculada de acordo com a Lei número trinta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.
- Aprovar a aplicação de uma caução inicial de cem euros, a qual visa acautelar que a habitação se mantenha em boas condições de habitabilidade, tal como é entregue à arrendatária. A caução será paga em quatro prestações mensais, junto com o valor da renda.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Ratificar o Aditamento ao Contrato-Programa celebrado entre a Direção Geral de Estabelecimentos Escolares e Município de Alcanena, referente ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico – dois mil e dezasseis-dois mil e dezassete.

- Aprovar as Normas de Funcionamento do Projeto Jovens Ativos.

- Aprovar a comparticipação das despesas com os passes escolares e vinhetas mensais, no valor total de cento e trinta e sete mil quinhentos e quarenta e quatro euros.

- Aprovar a comparticipação das despesas com os passes escolares e vinhetas mensais, no valor total de cento e trinta e sete mil quinhentos e quarenta e quatro euros.

- Aprovar a contratação das Atividades de Enriquecimento Curricular – Ensino da Música, para o ano letivo dois mil e dezoito/dois mil e dezanove, ao Centro de Artes e Ofícios Roque Gameiro, no valor de trinta mil setecentos euros e cinquenta cêntimos, acrescido de Imposto Sobre o Valor Acrescentado em vigor.

- Tomar conhecimento da Candidatura Atividades Extra Curriculares 2018-2019.

- Aprovar proceder-se à abertura das candidaturas ao Apoio Extraordinário aos Estudantes do Ensino Superior, para o ano letivo de dois mil e dezoito/dois mil e dezanove:

Aprovar os valores por escalão, e intervalos de rendimento, nomeadamente:

-Escalão A: Cento e cinquenta euros/mês, para rendimentos per capita entre zero e duzentos e cinquenta euros;

- Escalão B: Cem euros euros/mês, para rendimentos per capita entre duzentos e cinquenta e um euros e trezentos e cinquenta euros;

- Escalão C: Sessenta euros/mês, para rendimentos per capita entre trezentos e cinquenta e um euros e quatrocentos e vinte e oito euros e noventa cêntimos.

Aprovar, ainda, que fiquem salvaguardadas as questões de natureza económica, atuais, e não apenas as informações que se reportam aos rendimentos do ano anterior e que servem de suporte aos cálculos de atribuição, situações detetadas aquando da realização das entrevistas de avaliação social.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



-Tomar conhecimento da informação, listagem de documentos obrigatórios para a candidatura, aviso, boletim de candidatura e cartaz de divulgação, propondo-se que o prazo para apresentação das candidaturas possa ocorrer ainda durante o mês de setembro.

- Aprovar a Minuta de Contrato de Adjudicação da empreitada número dezanove/dois mil e dezassete/DPGOM - “Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais de Covão do Coelho e Vale-Alto”, nos termos do disposto no artigo nonagésimo oitavo do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o número um, alínea f), do artigo trigésimo terceiro da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e tendo também em conta o disposto nos artigos décimo oitavo e vigésimo nono, ambos do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho.

- Aprovar a colocação de sinalização de trânsito Colocação do sinal de trânsito “B-Um – Cedência de Passagem” nos locais indicados na figura constante da informação, na Rua Narciso Dias, em Casais Romeiros, Freguesia de Bugalhos, ao abrigo do Ponto um, do artigo décimo quarto, do Regulamento Municipal de Trânsito do Município de Alcanena.

- Aprovar a colocação de dois pilaretes em pedra, em frente à porta de acesso ao Bloco Seis da Praceta Doutor Francisco Sá Carneiro, em Alcanena, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, para limitação de um corredor de passagem, ao abrigo do Ponto um, do artigo décimo quarto, do Regulamento Municipal de Trânsito do Município de Alcanena.

- Aprovar a colocação de sinalização de trânsito Colocação do sinal de trânsito “B-Um – Cedência de Passagem” nos locais indicados na figura constante da informação técnica, na Rua da Escola, em Casais Romeiros, Freguesia de Bugalhos, ao abrigo do Ponto um, do artigo décimo quarto, do Regulamento Municipal de Trânsito do Município de Alcanena.

- Tomar conhecimento do Concurso Público - Empreitada n.º 07/2018/DPGOM - Remodelação da Ponte da Várzea - Ata n.º 2 do Júri do procedimento - Pedido de prorrogação de prazo para apresentação das propostas (Inf 349/2018/DPGOM).

- Ratificar o Contrato Administrativo número onze/dois mil e dezoito, referente ao Contrato de Adjudicação da Empreitada do “Centro Escolar de Alcanena” e respetiva retificação ao mesmo, considerando a sua aprovação, da Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara exarado a quatro de junho de dois mil e dezoito, no âmbito da delegação de competências efetuada pela Câmara Municipal, a quatro de setembro de dois mil e dezassete e, considerando, igualmente, o disposto no artigo nonagésimo oitavo do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



número um, alínea f), do artigo trigésimo terceiro da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e tendo também em conta o disposto nos artigos décimo oitavo e vigésimo nono, ambos do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho.

- Tomar conhecimento do Parecer do Tribunal de Contas – Fiscalização prévia.

- Aprovar a atribuição de três mil euros à Associação Improviso Divergente, pela organização do Festival Brass iT dois mil e dezoito e pela colaboração no Fórum da Juventude dois mil e dezoito, ao abrigo da alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

- Aprovar a atribuição de um apoio pecuniário até cinco mil euros, à Associação Materiais Diversos, para a comparticipação nas despesas referentes às iniciativas integradas na programação regular para o ano dois mil e dezoito, ao abrigo da alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

- Aprovar a atribuição, ao Centro Recreativo, Cultural e Social de Filhós, do apoio para a organização dos Festejos em Honra de Santo Amaro, em Filhós.

- Aceitar a doação da obra “A saga de um combatente na I Guerra Mundial”, da autoria de Gil Manuel Morgado dos Santos, à Biblioteca Municipal de Alcanena, pela Direção- Geral da Educação, ao abrigo da alínea j), do número um, do artigo trigésimo segundo, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

Comunicar-se ao ofertante o agradecimento pela doação efetuada.

- Aceitar a doação das obras “Na Grande Guerra mil novecentos e dezassete/mil novecentos e dezoito”, da autoria de Américo Olavo e “Colóquio da Academia Militar: a Grande Guerra e a construção do Mundo Moderno, à Biblioteca Municipal de Alcanena, pela Comissão Coordenadora das Evocações do Centenário da I guerra Mundial., ao abrigo da alínea j), do número um, do artigo trigésimo segundo, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

Comunicar-se ao ofertante o agradecimento pela doação efetuada.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena

Câmara Municipal

- Aceitar a doação de diversas obras pela Comissão Portuguesa da História Militar, ao abrigo da alínea j), do número um, do artigo trigésimo segundo, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

Comunicar-se ao ofertante o agradecimento pela doação efetuada.

- Aceitar a doação de diversas obras pelo Senhor Luís Pedro Veiga, ao abrigo da alínea j), do número um, do artigo trigésimo segundo, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

Comunicar-se ao ofertante o agradecimento pela doação efetuada.

- Aceitar a doação da obra “Catálogo: Colecionar para a Res Publica” à Biblioteca Municipal de Alcanena, pela Casa Museu, Doutor Anastácio Gonçalves (Direção-Geral do Património Cultural), ao abrigo da alínea j), do número um, do artigo trigésimo segundo, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

Comunicar-se ao ofertante o agradecimento pela doação efetuada.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.